



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

N.º 19/2021

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

ENG.º JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, FAZ SABER, que:

Se encontra aprovado o Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mortágua (PMDFCI), por um período de 10 anos, 2021-2030, nos termos Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, por deliberação tomada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2021, sob proposta da Câmara Municipal tomada na Reunião ordinária de 16 de junho de 2021.

Conforme o disposto nos n.º 11 e 12.º do artigo 4.º do Anexo ao Despacho n.º 443 -A/2018, de 9 de janeiro, na sua atual redação, o Regulamento do PMDFCI foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 159, de 17 de agosto, sob o aviso n.º 15408/2021.

O PMDFCI de Mortágua entra em vigor a 18 de agosto de 2021, e encontra-se disponível para consulta as suas componentes não reservadas, no sítio da Internet do Município, em www.cm-mortagua.pt e do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Mortágua, aos 17 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Eng.º José Júlio Henriques Norte)